

PORTARIA N.º 220, DE 16 DE SETEMBRO DE 1993.

Dispõe sobre enquadramento de servidor que menciona, a título de progressão na carreira da Câmara Municipal de Unaí (MG).

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 80, inciso I, alínea "h", da Resolução n.º 195, de 25.11.1992, combinado com o previsto na Resolução n.º 173, de 23.4.1991,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar o Servidor Deusdete José Ferreira, a título de progressão na carreira, no Padrão 2, Nível 52, Classe I, do Cargo de Oficial de Atividades da Secretaria, por merecimento, nos termos do artigo 1º da Resolução n.º 181, de 27 de fevereiro de 1992, considerando interstício de um ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 16 de setembro de 1993.

VEREADORA ANTÔNIA ZELY DA COSTA
Presidente